



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

TABELA II - 2026 ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS

LEI ESTADUAL Nº 12.373/2011 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14.806/2024, DE 26/12/2024 -
ATUALIZADA PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1075/2025, DE 16/12/2025 - VIGÊNCIA: 01/01/2026.

I - Atos com Valor Econômico (vide nota I-2)

FAIXA DE VALORES	VALOR A PAGAR (R\$)	CÓDIGO DO ATO
Até	1.600,00	333,34
De 1.600,01	3.200,00	01020
De 3.200,01	8.000,00	01030
De 8.000,01	12.000,00	01040
De 12.000,01	16.000,00	01049
De 16.000,01	24.000,00	01058
De 24.000,01	32.000,00	01066
De 32.000,01	47.000,00	01074
De 47.000,01	63.000,00	01082
De 63.000,01	78.000,00	01086
De 78.000,01	118.000,00	01090
De 118.000,01	160.000,00	01097
De 160.000,01	235.000,00	01104
De 235.000,01	350.000,00	01112
De 350.000,01	530.000,00	01119
De 530.000,01	800.000,00	01147
De 800.000,01	1.200.000,00	01155
De 1.200.000,01	1.800.000,00	01163
De 1.800.000,01	2.700.000,00	01171
De 2.700.000,01	4.000.000,00	01180
A partir de 4.000.000,01	25.192,90	01198

DEMAIS ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS

ATOS	VALOR A PAGAR (R\$)	CÓDIGO DO ATO
II - Atos sem valor econômico.	271,60	02011
III - Testamento		
a) Testamento público ou aprovação de Testamento Cerrado	940,14	02020
b) Revogação de Testamento	271,60	02030
IV - Escritura de convenção ou instituição de condomínio ou suas modificações	626,76	03019
V - Procuração e substabelecimento: (vide notas I-3 e I-18)		
a) Procuração simples ou substabelecimento	118,58	04014
a.1) Por outorgante a mais	47,40	04022
b) Revogação ou Renúncia	118,58	04033
c) Procuração para fins exclusivos de recebimento de benefícios previdenciários ou assistenciais administrados pelo INSS	Isento	04050
VI - Certidão, translado, cópia de documento arquivado, sob qualquer forma, e materialização de certidão de cartório diverso	118,78	05011
VII - Pesquisa/busca (vide nota I-24)	39,58	05012
VIII - Reconhecimento de firma, letra ou sinal (vide nota I-27)		
a) por semelhança	7,20	06017
b) por autenticidade	21,60	06030
c) eletrônicas/digitais, inclusive para Autorização Eletrônica de Viagem	21,60	06030
IX - Autenticação de documento (vide nota I-16)		
a) em cópia impressa	7,20	06025
b) autenticação eletrônica (Central Nacional de Autenticações Eletrônicas – CENAD), por documento, já incluída a desmaterialização	21,60	06030
X - Pública Forma, por página	84,54	06106
XI - Confecção e guarda do cartão de assinatura (vide nota I-23)	7,20	06203
XII - Ata notarial (vide nota I-19)		
a) até 5 (cinco) páginas	474,62	06300
b) por página adicional	94,88	06301
XIII - Escrituras de divórcio, separação, dissolução de união estável, restabelecimento da sociedade conjugal e inventário, sem partilha de bens e direitos (vide notas I-14 e I-15)	333,34	06401
XIV - Escrituras de declaração de união estável e homoafetiva, inclusive seu restabelecimento; de pacto antenupcial e contrato de namoro.	333,34	06412
XV - Escritura de divisão ou estremação (vide nota I-21)		
a) Pela instrumentalização principal	305,68	06420
b) Por cada unidade dividida ou estremada	101,86	06430
XVI - Apostilamento de Haia	118,58	40000
XVII - Conciliação e Mediação, por cada hora de sessão (vide nota I-20)	313,38	06440